BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE

O Alvinegro da Estrela Vermelha

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, com CNPJ 08.951.311/0001-48, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2020 PARA A ESCOLHA DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA O BIÊNIO 2020/2022.

Aos 18 dias do mês de outubro de 2020, das 08:30 horas às 12:00 horas, em 2ª Convocação, na Maravilha do Contorno, sede do Clube, localizada à Rua Antonio Teotonio, nº 688 - Cristo Redentor - nesta Capital, foi realizada Assembléia Geral Ordinária do Botafogo Futebol Clube, com CNPJ 08.951.311/0001-48, com a presença dos Sócios listados na frequência em anexo, com o propósito de eleger o Conselho Deliberativo para o biênio 18/10/2020 a 09/10/2022. Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 50 do Estatuto Social, que declara impedido o Presidente da Diretoria Executiva, **ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, de Presidir a Assembleia Geral, uma vez que vários membros da Diretoria estão inscritos como candidatos ao Conselho Deliberativo na Chapa "BELO PARA TODOS", os Sócios presentes aprovaram, por maioria, o nome do Sócio Benemérito e Conselheiro Nato, **FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL,** para presidir a presente Assembleia Geral. O Sócio **FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL** assumiu então a Presidência da Assembléia Geral e convidou o Sócio Herbet Levi para fazer parte da mesa, contudo, o ilustre Conselheiro não aceitou o convite e, em seguida, convidou os Sócios **ALFREDO FRAGOSO FILHO** e **RAIMUNDO DE GOUVEIA NÓBREGA FILHO,** para 2º e 1º Secretários, respectivamente. Composta a Mesa, o Senhor Presidente da Assembléia Geral Ordinária solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, publicado no jornal *A UNIÃO* do dia 29 de setembro de 2020, no que foi atendido. Em seguida, o Presidente da Assembleia relatou os acontecimentos da reunião do dia 11/10/2020, com base nas informações recebidas, tendo obtido confirmação por todos os presentes, no sentido de que a eleição foi adiada para data de hoje, com o fim de dar efetivo cumprimento às decisões judiciais, conforme amplamente divulgado, inclusive na imprensa, fato confirmado e aprovado pelos presentes. Ato contínuo, comunicou aos Sócios presentes que duas Chapas tinham sido Registradas para concorrerem à Eleição, deferidas pela Comissão Eleitoral, com restrições. A primeira com nome BELO DE VERDADE, composta de 49 (quarenta e nove) Sócios, e a segunda com nome BELO PARA TODOS, composta de 36 sócios, e passou a enumerar os seus componentes, oportunidade em que deu conhecimento a todos sobre a existência de duas decisões judiciais, sendo a primeira proferida nos autos da ação nº 0850260-70.2020.8.15.2001, pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível de João Pessoa - PB, que determinou a reinclusão à Chapa "BELO DE VERDADE" dos sócios contribuintes 1. Akelles Irineu Gomes Dutra, 2. Anna Letícia Guedes Dutra, 3. Arthur Martins Marques Navarro, 4. Azael Cesar da Silva, 5. Caroline Filomena Guedes Pereira, 6. Edmilson Antonio de Sousa, 7. Elidiane Costa de Oliveira Pereira, 8. Fabio de Sousa Nascimento, 9. Fernanda de Lourdes Guedes Dutra, 10. Francisco das Chagas Pereira, 11. Francisco das Chagas Pereira Junior, 12. João Marcos Lucena da Fonseca, 13. Jenilson Matilde Soares, 14. João Rodolfo Cavalcanti Andrade de Araújo, 15. Nilson Sabino dos Santos, 16. Paulo André Valadares Gusmão, 17. Pedro de Lima Pereira Junior, 18. Rayanne Claudino de Almeida, 19. Simone Aparecida Bissoli, 20. Sheila Kelly Guedes Pereira e 21. Thiago Gomes da

Costa, com direito a votar e ser votado, e segunda proferida nos autos da ação nº 0850259-85.2020.8.15.2001, proferida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de João Pessoa - PB, para determinar que os sócios contribuintes 1. Valéria Vieira Coutinho, 2. Carolina Vieira Coelho Lobato, 3. Yuri Simpson Lobato, 4. Amanda Araújo Rodrigues, 5. Paulo César Dias Coelho Filho e 6. Thaíse Maria Chaves de Oliveira, tenham o direito de votar na eleição. Submetida às duas decisões à Assembleia, todos os presentes concordaram em dar cumprimento às duas determinações judiciais. A Assembleia Geral, por maioria, decidiu revogar a decisão da Comissão Eleitoral que excluiu essas 27 pessoas da relação de sócios contribuintes deste Clube, para, em definitivo, declará-los sócios contribuintes do Botafogo Futebol Clube, inscritos há mais de um ano antes do dia 11/10/2020, adimplentes com suas mensalidades, e assegurar-lhes o direito de participarem desta Assembleia Geral para escolha dos membros do Conselho Deliberativo, com direito a votar e ser votado, assim como votar nas demais deliberações da Assembleia Geral a partir deste momento. Em seguida, a Assembleia Geral submeteu à votação o requerimento oral feito pelo sócio Alexandre Cavalcanti Andrade de Araújo, representante legal da Chapa "Belo de Verdade", para reintegrar a candidatura dos sócios Sandro Targino de Souza Chaves, Marco Antonio de Oliveira Vilarim, José Jandi de Vasconcelos e Nivaldo Garcia Neto, tendo sido deferido o pedido por maioria. Dando seguimento aos trabalhos, a Assembleia Geral agradeceu o trabalho realizado pela Comissão Eleitoral formada pelos sócios FLÁVIO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS (Presidente), JOSÉ DI LORENZO SERPA FILHO e GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO, especificamente, e submeteu à votação dos participantes da Assembleia, a dissolução da Comissão Eleitoral, para, a partir de então, todas as questões serem decididas, exclusivamente, pela Assembleia Geral, única que detém poderes para tomar decisões, obtendo votação favorável unânime. O senhor presidente da Assembleia Geral, antes de iniciar a votação, salientou a importância da reunião ocorrer no Terraço Belo, cujo ambiente é bem ventilado, pediu também para os presentes usarem máscaras e evitarem aglomerações, enfim, que todos buscassem obedecer as regras sanitárias atuais. Em seguida, convocou os sócios presentes a votarem e depositarem seus votos em urna, conforme Cédula Eleitoral com a Chapa BELO DE VERDADE com 48 candidatos, e a Chapa BELO PARA TODOS com 35 candidatos, e passou a coletar os votos às 9h até às 12:00 (doze) horas, quando foi encerrada a votação. Às 12:30 horas o senhor presidente da Assembléia Geral, após contagem de votos, anunciou o resultado. Submetidos à votação foram eleitos como Conselheiros, os seguintes Sócios: Aderson Alves de Araújo (64 votos), Akelles Irineu Gomes Dutra (62 votos), Alexandre Cavalcanti Amorim Almeida (64 votos), Anna Letícia Guedes Dutra (63 votos), Arthur Martins Marques Navarro (63 votos), Azael Cesar da Silva (63 votos), Caroline Filomena Guedes Pereira (63 votos), Cássio Gondim Cabral Sarinho (62 votos), Cleyson Luiz de Souza Batista (62 votos), Edmilson Alter Campos Martins (63 votos), Edmilson Antonio de Sousa (62 votos), Edônio Alves do Nascimento (63 votos), Elidiane Costa de Oliveira Pereira (62 votos), Fabio de Sousa Nascimento (62 votos), Fabio Emerson Maia dos Santos (62 votos), Fernanda de Lourdes Guedes Dutra (62 votos), Fernando José Lianza Dias (63 votos), Francisco das Chagas Pereira (62 votos), Francisco das Chagas Pereira Junior (62 votos), George Lourenço da Silva (63 votos), Gilberto Ruy Pereira Coelho (62 votos), Hélio Antonio Guimarães Filho (62 votos), Heriberto Régis Navarro (63 votos), Hermano Henriques Cavalcanti de Albuquerque (62 votos), João Marcos Lucena da Fonseca (62 votos), Jenilson Matilde Soares (62 votos), João Bosco da Cruz (63 votos), João Rodolfo Cavalcanti Andrade de Araújo (62 votos), José Afonso Guedes Pereira (64 votos), José Jandi de Vasconcelos (62 votos), Luis Augusto de Carvalho Neto (19 votos), Marco Antonio de Oliveira Vilarim (62 votos), Marco Aurélio Ferreira de Melo (63 votos), Nelson Edmundo Forte Fernandes de Negreiros Deodato Filho (62 votos), Nilson Sabino dos Santos (62 votos), Nivaldo Garcia Neto (64 votos), Paulo André Valadares Gusmão (62 votos), Paulo Aguiar do Monte (63 votos), Pedro de Lima Pereira Junior (62 votos), Roberto Ney Santos Batista Junior (63 votos), Robson de Medeiros Pinto (63 votos), Rayane Claudino de Almeida (62 votos), Sandro

Targino de Souza Chaves (63 votos), Sérgio Ricardo da Silva Leonardo de Mendonça (63 votos), Simone Aparecida Bissoli (62 votos), Sheila Kelly Guedes Pereira (62 votos), Thales Sobral Maia (22 votos), Thiago Gomes da Costa (62 votos), Vinicius de Andrade Souza (63 votos) e Will Lavor Lucena Camboim (64 votos). Ainda foram votados os seguintes conselheiros, mas não foram eleitos: Arnaldo Ribeiro Gomes da Silva Neto (5 votos), Cássio Thimoteo de Souza (5 votos), Edvaldo Nunes da Silva (4 votos), Janduhy Carneiro Sobrinho (4 votos), Marlene Soares Falcão (4 votos), Renato Braz Ximenes (4 votos) e Rodrigo A. W. C. De Vasconcelos (5 votos). Em seguida o Senhor Presidente da Assembléia Geral declarou **eleitos e empossados** os sócios relacionados acima, como Conselheiros, que se juntarão aos Conselheiros Natos (Ex-Presidentes do Clube, Sócios Beneméritos e Sócios Honorários), formando o Conselho Deliberativo para o Biênio de 18 de outubro de 2018 a 09 de outubro de 2022. Finalmente o Senhor Presidente da Assembléia Geral convocou todos os Conselheiros eleitos e os Conselheiros Natos presentes a participarem da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo que começaria em seguida, para a escolha dos dirigentes do mencionado Conselho. Não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a Assembléia Geral, e determinou que fosse lavrada a Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente da Assembléia Geral Ordinária e pelos 1º e 2º Secretários. João Pessoa, em 18 de outubro de 2020.

Fabio Romero de Souza Rangel
Presidente da Assembléia Geral Ordinária

Raimundo Nóbrega

Raimundo de Gouveia Nóbrega Filho
1º Secretário

Alfredo Fragoso Filho
2º Secretário